



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118/2019

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Anderson Mauro da Silva	396	Agente Administrativo	1º	Outubro de 2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA